DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 **Ano V | Edição nº 806** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.850/2.022
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município de Gália, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas pertencentes à Administração do Município de Gália, sem prejuízo dos serviços essenciais, **nos dias 28 de fevereiro de 2.022 (segunda-feira) e no dia 01 de março de 2.022 (terça-feira) EXCETO** nos casos previstos nos incisos abaixo, que terão funcionamento normal nessa data:

I – na repartição pública pertencente à administração do Município de Gália, que realiza a **Coleta do Lixo** e a **Coleta Seletiva**, que terão seus expedientes em funcionamento nessas datas.

II – Os serviços essenciais e emergenciais funcionarão normalmente nos dias abrangidos por este Decreto.

Artigo 2º - Os tributos municipais com vencimentos nas datas acima indicadas, ficam prorrogados para o primeiro dia útil imediato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2.022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP
EXTRATO DE CONTRATOS
FEVEREIRO/2022

CONTRATO Nº 002/22

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADA MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – ME

OBJETO Contratação de empresa especializada para implantação de iluminação pública na entrada da cidade Gália, na Vicinal Sebastião Raineres de Freitas, referente ao Convênio nº 100896/2021, Infraestrutura Urbana – Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR-SP).

VALOR R$ 126.379,28 (cento e vinte e seis mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA 04/02/2022

VIGÊNCIA: De 04/02/2022 a 03/08/2022

CONTRATO Nº 003/22

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADA ENGET CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. - ME

OBJETO Contratação de empresa especializada para construção de um barracão municipal, referente aos Convênios nº 100895/2021 e 1000828/2021 - Edificação – Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR-SP).

VALOR R$ 1.316.709,94 (um milhão trezentos e dezesseis mil setecentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA 07/02/2022

VIGÊNCIA: De 07/02/2022 a 06/08/2022

.....